



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 850 (oitocentos e cinquenta) dias, acompanhar e instruir políticas para promoção da igualdade racial e o combate ao racismo no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O professor Kabengele Munanga define o racismo como a crença na existência de raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre traços físicos e biológicos, com características culturais, psicológicas, morais, intelectuais e estéticas. Em que as características morais e intelectuais de um dado grupo são consequências diretas de suas naturezas físicas ou biológicas.

A partir do século XVIII, a espécie humana foi dividida em três raças: branca, amarela e negra. O século XIX acrescentou a característica da cor da pele, o formato do nariz, dos lábios, do queixo, do crânio para a hierarquização do racialismo (MUNANGA, 2000).

Sendo os indivíduos da raça branca entendidos, coletivamente, como superiores aos da raça negra e amarela. Tais ideologias fundamentaram catástrofes como o nacionalismo nazista na Alemanha, a aparição de grupos de supremacia branca como a KuKlux-Klan nos Estados Unidos e o sistema político-social do apartheid na África do Sul.



O Estado Brasileiro patrocinou, por quase quatrocentos anos, a escravidão. O processo de colonização a brasileira escravizou os indígenas, sequestrou e escravizou os povos africanos, crianças, mulheres e homens. Mais de 12 milhões e meio de africanos foram sequestrados, em que 10 milhões e 700 mil conseguiram sobreviver a essa desumanidade e 1 milhão e 800 mil morreram na travessia do Atlântico. Os corpos jogados ao mar alteraram os trajetos dos cardumes e tubarões, que começaram a seguir os navios negreiros.

Na Europa e na América do Norte, existiam zoológicos para humanos, onde crianças, mulheres e homens africanos foram enjaulados como se fossem animais. Isso aconteceu há 60 anos. A sutileza do Racismo é perversa.

O Brasil foi o último país das Américas a “abolir” a escravidão, devido a uma forte pressão da Inglaterra. Em 1888, a falsa Abolição da Escravatura jogou a população negra às margens da sociedade sem nenhum tipo política pública.

No ano de 1911, foi implantado o decreto nº 9081, o Regulamento do Serviço de Povoamento, denominado como políticas de clareamento do Brasil. O Estado Brasileiro oferecia desde as passagens de vinda, terras e até bolsa de estudos para os filhos dos imigrantes.

O Racismo estrutural e institucional é secular e precisamos conhecer e alterar o rumo da história. Não podemos permitir que a cada 23 minutos um jovem negro seja morto; que em 24 horas, 13 mulheres sejam mortas, sendo a maioria delas mulheres negras.

Como diz a professora Deise Benedito: “Os sequestrados do passado são os encarcerados de hoje”. No Brasil 60% das prisões são prisões provisórias e são os negros que estão lá. Com 56% da população brasileira declarada negra, quase não temos representação no parlamento. Quem está nos subempregos e ainda no trabalho escravo?

As religiões de matriz africana são 59% dos alvos de crimes de intolerância religiosa. Um trabalhador que ganha um salário mínimo paga o mesmo tributo que um milionário.

Precisamos mudar esse cenário. Devemos implantar e fiscalizar as normas já existentes, como, por exemplo, o Estatuto da Igualdade Racial, lei nº 12.288 de 2010, que nesse ano de 2020 completa Dez anos e, também, a lei nº 10.639 de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", alterada posteriormente pela lei 11.645 de 2008, para inclusão dos indígenas.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2020.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

